



Tribunal de Justiça Militar  
do Estado de Minas Gerais

## Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 101/2024 ANO XV

Divulgação: quarta-feira, 05 de junho de 2024

Publicação: quinta-feira, 06 de junho de 2024

Desembargador Jadir Silva  
Presidente

Desembargador James Ferreira Santos  
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos  
Corregedor

Giovani Viana Mendes  
Sec.Esp.Presidência

### PLENO

#### RESOLUÇÃO N. 309, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Altera a Resolução n. 151, de 2 de março de 2015.

O **ÓRGÃO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal, **CONSIDERANDO** as alterações relativas à composição e ao funcionamento do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição realizadas na [Resolução CNJ n. 194, de 26 de maio de 2014](#), que instituiu a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a decisão do CNJ no Processo n. 0005491-90.2015.2.00.0000, permitindo que, no âmbito do TJMMG, o Comitê Gestor da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição cumulasse as funções do Comitê Orçamentário de Primeiro Grau, instituído pela [Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014](#),

#### RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 4º, 5º, 6º e 8º da [Resolução TJMMG n. 151, de 25 de fevereiro de 2015](#), passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 4º.....

VII - exercer as funções de Comitê Orçamentário do Primeiro Grau, na forma da [Resolução CNJ n. 195, de 3 de junho de 2014](#).

Art. 5º O Comitê Gestor Regional terá a seguinte composição:

I - quatro magistrados de primeiro grau, sendo:

- um indicado pelo Tribunal;
- um escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscrição aberta mediante edital;
- dois eleitos por votação direta entre seus pares, a partir de lista de inscrição aberta mediante edital.

II - quatro servidores do primeiro grau, sendo:

- um indicado pelo Tribunal;
- um escolhido pelo Tribunal, a partir de lista de inscritos aberta mediante edital;
- dois eleitos por votação direta entre seus pares, a partir de lista de inscrição aberta mediante edital.

§ 1º O Comitê será coordenado por magistrado eleito por seus próprios integrantes.

§ 2º Será indicado um suplente para cada membro do Comitê.

§ 3º O processo de eleição para a escolha do magistrado e do servidor que integrarão o Comitê será presidido pelo Corregedor da Justiça Militar, que poderá nomear auxiliares.

§ 4º O mandato de todos os membros do Comitê será de dois anos, permitida uma recondução.

§ 5º O Tribunal adotará as medidas necessárias para proporcionar aos membros do Comitê condições adequadas ao desempenho de suas atribuições, com designação de equipe de apoio às suas atividades, quando necessário e sem prejuízo das tarefas inerentes às suas funções originárias.

§ 6º Será assegurada a participação de magistrados e servidores indicados pelas respectivas associações/sindicatos, sem direito a voto.

Art. 6º O calendário de reuniões do Comitê Gestor Regional deverá ser fixado na primeira reunião de sua composição, podendo ser alterado pela deliberação da maioria de seus integrantes, e será publicado no sítio eletrônico do Tribunal.

§ 1º O Comitê deverá reunir-se, no mínimo, com periodicidade trimestral, cabendo ao coordenador a divulgação prévia da pauta de discussão e deliberação aos demais integrantes.

§ 2º Os integrantes do Comitê poderão propor ao coordenador os temas para a discussão nas reuniões.

§ 3º As reuniões serão secretariadas por um dos integrantes do Comitê, a quem competirá a lavratura da ata contendo a síntese das discussões e deliberações.

§ 4º As atas do Comitê serão encaminhadas à Presidência do Tribunal.

§ 5º As deliberações do Comitê serão publicadas no sítio eletrônico do Tribunal para conhecimento dos interessados e as deliberações do Comitê, comunicadas por via eletrônica aos magistrados e servidores.

Art. 8º A fim de garantir a concretização dos objetivos da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I - serão destinados recursos orçamentários para o desenvolvimento de programas, projetos e ações vinculados à Política, devidamente identificados na sua proposta orçamentária;

II - o Coordenador do Comitê Gestor Regional poderá participar, com direito a assento e voz, das Comissões e dos Comitês instituídos pelo Tribunal, notadamente aqueles que lidam com temas que, direta ou indiretamente, impactem a Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

---

## PRESIDÊNCIA

---

### ATO(S) DO PRESIDENTE

#### AVISO DE INTENÇÃO - Adesão à Ata de Registro de Preços

O Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais torna público, nos termos do art. 20, §1º, do Decreto nº 46.311, de 16 de setembro de 2013, o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços n. 193/2023-I da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 61/2023, para a contratação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Internacional e na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG) Trídígito e 0800 com link's de voz para realização de telemarketing ativo – Valor total para o período de 12 meses: R\$12.485,10 (doze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos) – Fornecedor: CLARO S/A – CNPJ 40.432.544/0112 - 62.

#### DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Rúbio Paulino Coelho

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0276-3

Destino: Salvador/BA

Atividade: Participação no Simpósio Internacional Combate ao Crime Organizado

Período de afastamento: 19/06/2024 a 21/06/2024

Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sidney de Oliveira

Cargo: Adjunto da Assessoria Militar

Matrícula: JME 0864-2

Destino: Salvador/BA

Atividade: Participação no Simpósio Internacional Combate ao Crime Organizado  
Período de afastamento: 19/06/2024 a 21/06/2024  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sidney de Oliveira  
Cargo: Adjunto da Assessoria Militar  
Matrícula: JME 0864-2  
Destino: Diamantina/MG  
Atividade: Serviço de apoio e segurança de autoridade  
Período de afastamento: 07/06/2024 a 09/06/2024  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Gláucio Antônio Barbosa dos Reis  
Cargo: Motorista  
Matrícula: JME 0989-2  
Destino: Diamantina/MG  
Atividade: Serviço de apoio e segurança de autoridade  
Período de afastamento: 07/06/2024 a 09/06/2024  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Thiago Bruno de Albuquerque  
Cargo: Motorista  
Matrícula: JME 0762-0  
Destino: Diamantina/MG  
Atividade: Serviço de apoio e segurança de autoridade  
Período de afastamento: 07/06/2024 a 09/06/2024  
Concessão de 2,5 (duas e meia) diárias, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: James Ferreira Santos  
Cargo: Desembargador  
Matrícula: JME 0372-7  
Destino: Divinópolis/MG  
Atividade: Participação na solenidade de Passagem de Comando da 7ª Região de Polícia Militar.  
Período de afastamento: 06/06/2024 a 07/06/2024  
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Sebastião Eustáquio de Barros  
Cargo: Motorista  
Matrícula: JME 0390-5  
Destino: Divinópolis/MG  
Atividade: Conduzir magistrado para participação na solenidade de Passagem de Comando da 7ª Região de Polícia Militar.  
Período de afastamento: 06/06/2024 a 07/06/2024  
Concessão de 1,5 (uma e meia) diária, nos termos da Portaria nº 541/2011.

O Presidente do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Desembargador Jadir Silva, usando da competência prevista no art. 14, inciso XVII, do Regimento Interno,

Resolve conceder, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.593, de 07/01/1992, com redação dada pelo art. 4º da Lei nº 11.617, de 04/10/1994, alterada pelo art. 4º da Lei nº 13.467 de 12/01/2000, e Resolução nº 233/2021-TJMMG c/c arts. 14 e 15 da Resolução nº 953/2020-TJMG, progressão funcional à servidora do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo dos Servidores da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a seguir relacionada:

GRUPO DE SEGUNDO GRAU DE ESCOLARIDADE  
OFICIAL JUDICIÁRIO D, JM-NM  
Especialidade: OFICIAL JUDICIÁRIO

NOME	PADRÃO	A PARTIR DE
ÂNGELA YUKARI MURAKAMI	PJ-29	01/06/2024

#### PORTARIA N. 1.612, DE 5 DE JUNHO DE 2024

Altera a Portaria n. 1.466, de 28 de julho de 2022.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inc. III do art. 6º-A da Portaria n. 1.466, de 28 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º-A .....  
.....  
III - Leonardo Luiz do Prado;  
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente

**PORTARIA N. 1.613, DE 5 DE JUNHO DE 2024**

Altera a Portaria n. 1.546, de 10 de julho de 2023.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º O inciso III do artigo 1º da Portaria n. 1.546, de 10 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
.....  
III - Leonardo Luiz do Prado;  
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **JADIR SILVA**  
Presidente